



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 009/2019 - SEMAS

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sra. **Ariana Almeida da Silva**, Secretária Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Senhor ANDERSON JOSÉ DA COSTA, Matrícula nº. 0007344, para fiscalizar os Contratos nº. 016, 017 e 018/2019, firmados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e as empresas ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, C. N. MOTA & CIA LTDA –ME E NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social, aos Dezesseis (16) dias, do mês de **outubro** de 2019.

Ariana Almeida da Silva

Secretária Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

Portaria nº 002/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos dezesseis (16) dias, do mês de **outubro** de 2019.